



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019  
DELIBERAÇÃO: 043/2019  
PROCESSO: 19186/2011  
INTERESSADO: Faculdade Ideal

**EMENTA:** Favorável ao cadastramento do curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 10 de outubro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 19186/2011 em epigrafe, que trata de cadastramento do curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental da Faculdade Ideal, neste Regional, em conformidade com disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA; Considerando que a instituição de ensino já se encontra cadastrada no CREA-PA; Considerando que o curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL da FACULDADE IDEAL WYDEN – FACI WYDEN, já encontra-se cadastrado neste regional, conforme Decisão do Plenário deste regional 131/2013; Considerando que na época em que foi realizado o cadastramento do curso foi concedido o título profissional de 112-06-00 Tecnólogo em Saneamento Ambiental, uma vez que, ainda não constava no anexo da Resolução 473/2002; Considerando que o Confea, através da Decisão Plenária nº 1335/2015, inseriu o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental na Tabela de Títulos Profissionais, instituído pela Resolução 473/2002, no Grupo 1-Engenharia, Modalidade 1 – Civil e Nível 2 – Tecnólogo, concedendo aos egressos as atribuições arts. 3º e 4º da Resolução nº 313, de 1986, aplicadas à área da gestão ambiental e auditoria ambiental; Considerando o encaminhamento da Gerencia de Registro e Cadastro-GRC, para que seja reanalisado o título concedido aos egressos, qual seja o de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL(código: 112-06-00), porém existe na tabela de títulos do CONFEA um título compatível com a descrição do referido curso, o título TECNÓLOGO EM GESTÃO foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pela Conselheira Eng. Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro, presente também os senhores conselheiros Eng Ftal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe e Eng.Civ.Tatiane.....

Belém, 14 de novembro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro  
Coordenador CEAP